



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27057
De 03 de junho de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora ANA LIS TEIXEIRA MAGRI, R.G. n.º 42.392.069-8, classificada em 8º (oitavo) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, enquadrado na Referência Salarial "222", com jornada semanal de 30 (trinta) horas, a partir de 25 de MAIO de 2022.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27058
De 03 de junho de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora BIANCA BRONDI BARBOSA,

R.G. n.º 50.743.021-9, classificada em 3º (terceiro) lugar do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de PSICÓLOGO, enquadrado na Referência Salarial "222", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 24 de MAIO de 2022.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO N.º 4169
De 25 de maio de 2022.

DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 3751, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI MUNICIPAL N.º 3786, DE 25 DE MAIO DE 2022, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64;

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por

conta de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE MAIO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto <https://www.batatais.sp.gov.br>

DECRETO N.º 4170
De 25 de maio de 2022.

DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 3751, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 E LEI MUNICIPAL N.º 3787, DE 25 DE MAIO DE 2022, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64;

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Toffetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de superávit financeiro.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 25 DE MAIO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

**PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS**

PUBLICADO NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

*Link para acessar os anexos do
Decreto <https://www.batatais.sp.gov.br>

**DECRETO N.º 4171
De 25 de maio de 2022.**

DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 7º, INCISO I DA LEI
MUNICIPAL N.º 3751, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2021 E LEI MUNICIPAL
N.º 3788, DE 25 DE MAIO DE 2022,
COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º
4.320/64;

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria
Municipal de Finanças da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de
Batatais, um crédito especial no valor de
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),
destinado a suplementar verba do
orçamento vigente, conforme Anexo I
deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com
execução do presente crédito correrão por
conta de excesso de arrecadação a se
verificar no corrente exercício.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 25 DE MAIO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

**PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS**

PUBLICADO NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

*Link para acessar os anexos do
Decreto <https://www.batatais.sp.gov.br>

**DECRETO N.º 4172
De 25 de maio de 2022.**

DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 7º, INCISO I DA LEI
MUNICIPAL N.º 3751, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2021 E LEI MUNICIPAL
N.º 3789, DE 25 DE MAIO DE 2022,
COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º
4.320/64;

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria
Municipal de Finanças da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de
Batatais, um crédito especial no valor de
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil
reais), destinado a suplementar verba do
orçamento vigente, conforme Anexo I
deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com
execução do presente crédito correrão por
conta de superávit financeiro.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 25 DE MAIO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

**PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS**

PUBLICADO NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

*Link para acessar os anexos do
Decreto <https://www.batatais.sp.gov.br>

**DECRETO N.º 4173
De 25 de maio de 2022.**

DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 7º, INCISO I DA LEI

MUNICIPAL N.º 3751, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2021 E LEI MUNICIPAL
N.º 3790, DE 25 DE MAIO DE 2022,
COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º
4.320/64;

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria
Municipal de Finanças da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de
Batatais, um crédito especial no valor de
R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco
mil reais), destinado a suplementar verba
do orçamento vigente, conforme Anexo I
deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com
execução do presente crédito correrão por
conta de anulação parcial de verba do
orçamento vigente, conforme Anexo II.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 25 DE MAIO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

**PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS**

PUBLICADO NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

*Link para acessar os anexos do
Decreto <https://www.batatais.sp.gov.br>

**DECRETO N.º 4174
De 25 de maio de 2022.**

DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 7º, INCISO I DA LEI
MUNICIPAL N.º 3751, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2021 E LEI MUNICIPAL
N.º 3792, DE 25 DE MAIO DE 2022,
COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º
4.320/64;

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria
Municipal de Finanças da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de
Batatais, um crédito especial no valor de
R\$ 199.151,00 (cento e noventa e nove
mil, cento e cinquenta e um reais),
destinado a suplementar verba do
orçamento vigente, conforme Anexo I
deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com
execução do presente crédito correrão por
conta de superávit financeiro.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE MAIO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do

Decreto <https://www.batatais.sp.gov.br>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE BATATAIS – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 12-22

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico Nº 12-22 foi adjudicado à empresa “CDK Ind. e Com. de Raios - X LTDA”, o item 1 – no valor total de R\$ 102.000,00 e à empresa “Chrome Tecnologia Com. Import e Export Eireli” o item 2 – no valor total de R\$ 91.745,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 12-22, objetivando a Aquisição de Raios-X Móvel e sistema de digitalização de imagem radiográfica tipo CR para atender a secretaria Municipal de Saúde. Bts, 06.06.2022 – Bruna Francielle Toneti – Sec. Mun. de Saúde.

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico 16/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico Nº 16/22 foi adjudicado às empresas: “Aliança Comércio e Distribuição”, os itens 06, 09, 16, 17, 25, 34, 36, 37 no valor total de R\$ 28.734,31; “Maria do Carmo Christoforo EPP”, os itens: 03, 04,05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27,

28, 29, 30, 31 32, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 no valor total de R\$ 231.474,50; nos termos do edital. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 01,02, 14, 24, 38, 47 que deverão ser adquirido em outro processo licitatório nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 16/22, objetivando a aquisição de tonner, cilindro e material didático pedagógico para atender a secretaria municipal de Educação. Bts, 06.06.2022 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal Educação.

Prefeitura de Batatais Retificação Ata Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 10/22

Contratante: Prefeitura De Batatais; Na publicação do dia 28.05.2022 Onde Se Lê: prazo de 06 meses leia-se prazo de 10 meses; Assinatura: 17.05.2022; Objeto: Aquisição de brinquedos e playgrounds em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Bts, 06.06.2022. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de cultura e Turismo

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Presencial Nº 06/22; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de fechamento de metal e gradil, com montagens e desmontagens, para a 45ª Festa do Leite de Batatais-SP, que se realizará no período de 13 a 17 de julho de 2022, no Centro De Eventos “Antônio Carlos Prado Baptista”; Data do Pregão: 21.06.2022 às 09:00 hs – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 06.06.2022. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Presencial Nº 08/22; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos e containers, para realização da 45ª festa do leite de batatais; Data do Pregão: 21.06.2022 às 14:00 hs – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 06.06.2022. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Presencial Nº 09/22; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS E LONAS DE FECHAMENTO, COM MONTAGENS E DESMONTAGENS, PARA A 45ª FESTA DO LEITE DE BATATAIS, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 13 A 17 DE JULHO DE 2022, NO CENTRO DE EVENTOS “ANTÔNIO CARLOS PRADO BAPTISTA”; Data do Pregão: 22.06.2022 às 09:00 hs – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 06.06.2022. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Presencial Nº 11/22; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 45ª FESTA DO LEITE DE BATATAIS; Data do Pregão: 21.06.2022 às 16:00 hs – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 06.06.2022. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camaratatais.sp.gov.br

Atos do Poder Legislativo PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/06/2022 EXPEDIENTE

INDICAÇÕES
INDICAÇÃO 46234 DO SR. VEREADOR BOY,
Visa que o Sr. Prefeito Municipal providencie, junto à CPFL, a substituição do poste de madeira, que está danificado, localizado na Rua Dr. Vila Nova, no Bairro Riachuelo, nas proximidades do número 33, por um de concreto.
INDICAÇÃO 46235 DO SR. VEREADOR BOY,
Solicita ao Sr. Chefe do Executivo que determine a implantação de lombada ou outro tipo de redutor de velocidade, na Rua Vicente Bertasso, localizada no Conjunto Habitacional Dom Romeu Alberti.
INDICAÇÃO 46240 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,
Indica ao Sr. Prefeito Municipal a criação de um circuito gastronômico em Batatais, criando, inclusive, um cardápio virtual, com informações das casas

gastronômicas e das cervejarias artesanais.

INDICAÇÃO 46247 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal determine providências objetivando desentupir o bueiro, localizado na Rua José Antônio de Moura, número 229, no Jardim Miguel Valenciano.

INDICAÇÃO 46249 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Para que o Sr. Prefeito Municipal determine providências objetivando que o Município de Batatais sedie uma das etapas da Copa São Paulo de Ciclismo.

INDICAÇÃO 46250 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Solicita ao Sr. Chefe do Executivo a criação de Lei Municipal que verse sobre a implantação de "feira livre" em Batatais, visando à comercialização, no varejo, de gêneros básicos de alimentação e de outros tipos de produtos, priorizando-se para os deficientes físicos, idosos e as entidades assistenciais.

INDICAÇÃO 46261 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo realize a análise da água do Centro Náutico "Engenheiro Carlos Zamboni".

INDICAÇÃO 46262 DO SR. VEREADOR RAFAEL PRODÓSSIMO,

Indica ao Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de fornecer gratuitamente, a partir de 2023, uniformes escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino, compostos por calças, camisetas com e sem mangas, bermudas e casacos.

INDICAÇÃO 46263 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo determine a limpeza da Estrada Municipal Pedro Zanetti - BTT-040, mais especificamente ao longo do Aterro Sanitário, e que esse serviço seja periódico de forma a evitar o acúmulo de lixo no local.

INDICAÇÃO 46264 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo determine a realização de uma vistoria e posteriores providências no vestiário, localizado na Quadra de Esportes da EMEB do Centro Comunitário "Papa João Paulo II", no Jardim Anselmo Testa, visando a sua transformação em moradia para um funcionário público (caseiro).

INDICAÇÃO 46265 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Indica ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de postes de iluminação, com lâmpadas de Led, no canteiro central da Avenida Prefeito Washington Luis, mais precisamente próximo aos locais onde têm as "Academias ao Ar Livre".

INDICAÇÃO 46266 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Reivindica ao Sr. Chefe do Executivo a manutenção dos motores das bombas de recalque de esgoto do Município, com o objetivo de sanar o problema com o forte odor exalado.

INDICAÇÃO 46280 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Solicita do Sr. Prefeito Municipal a contratação de estagiários, para prestarem serviços administrativos nas Unidades Básicas de Saúde, na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "José Antônio da Silva Neto (Zê da Farmácia)", no Ambulatório de Especialidades "Egydio Ricco", bem como em outros setores da saúde.

INDICAÇÃO 46283 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Busca do Sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Guarda Civil Municipal, a possibilidade de que os guardas, em suas rondas noturnas, possam colaborar no sentido de anotar os endereços de postes de iluminação pública com lâmpadas queimadas, ou com mau funcionamento, objetivando subsidiar a ouvidoria municipal, ou outro setor, por demandar, junto à CPFL, a reparação.

INDICAÇÃO 46287 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Indica ao Sr. Chefe do Executivo estudos visando a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Frederico Ozanan, mais precisamente ao final, antes do cruzamento com a Rua Doutor Brasílio Rodrigues dos Santos.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 46241 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Parabeniza o Senhor Rodrigo Cesar, titular do Canal Rodrigo Cesar Claretiana Fm no "Youtube", pelo alcance de 3 milhões de visualizações em seu canal e, também, pela colaboração com a Estância Turística de Batatais, divulgando notícias tempestivas e de qualidade, além da cobertura das ações da Administração Municipal e Poder Legislativo.

REQUERIMENTO 46244 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Cumprimenta o Centro Universitário Claretiano, na pessoa do Reverendíssimo Sr. Pe. Luiz Claudemir Botteon, pela realização da palestra "online", referente à violência contra a mulher e feminicídio, ministrada pela Profª. Dra. Alice Bianchini, cumprimentando-a também por sua atuação nessa área.

REQUERIMENTO 46246 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Envia cumprimentos à Associação Oficina Escola "Professor Euripedes Barsanuf", pela iniciativa de acrescentar à grade de estudos daquela escola, a Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 46018 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a concessão de direito real de uso, a título oneroso, mediante licitação, para exploração comercial dos quiosques

localizados no Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves".

PROJETO DE LEI 46175 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Extingue a EMURBA - Empresa Municipal de Desenvolvimento, Urbanização e Melhoramentos de Batatais, criada pela Lei nº 1.305, de 21 de outubro de 1983.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 46251 DO SR. VEREADOR RAFAEL PRODÓSSIMO,

Institui no Calendário Oficial do Município de Batatais, o "Dia Municipal do Profissional da Saúde", a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de maio.

PROJETO DE LEI 46258 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre a doação de dois imóveis públicos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 46193 DO SR. VEREADOR RAFAEL PRODÓSSIMO,

Dispõe sobre a instituição de homenagem aos profissionais que se destacaram no ano, na área da Saúde/Enfermagem no Município, intitulada "Prêmio Destaque da Saúde/Enfermagem Batataense".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 46248 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES,

Objetiva conceder o Título de "Cidadão Batataense" ao Senhor Ocimar Donizeti Léo Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

REQUERIMENTO 46236 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se a Administração possui decibelímetro, esclarecendo, em caso afirmativo, se está sendo utilizado e por qual setor do Município ou, do contrário, se existe previsão para a aquisição do equipamento.

REQUERIMENTO 46237 DO SR. VEREADOR BOY,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe se é disponibilizada cópia da Lei nº 3408/2015, que disciplina a urbanização, o uso e ocupação do solo urbano, para conhecimento dos loteadores sobre a exigência do "Termo de Garantia" que deve ser oferecido por eles no ato do recebimento das obras pelo Poder Público Municipal.

REQUERIMENTO 46238 DO SR. VEREADOR MARCOS SANTANA,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe se pretende ampliar e estender os horários de circulação do transporte coletivo urbano, no período de realização da 45ª "Festa do Leite".

REQUERIMENTO 46239 DO SR. VEREADOR MARCOS SANTANA,

Solicita que o Sr. Chefe do Executivo informe se a Administração pretende disponibilizar, na 45ª "Festa do Leite", um dia com entrada gratuita no recinto e nos brinquedos do parque de diversão, para as crianças das famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, esclarecendo, neste caso,

quando será ou, em caso negativo, o que impossibilita tal providência.

REQUERIMENTO 46242 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,
Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe a relação dos imóveis alugados pela Administração Municipal, para a prestação de serviços à população, bem como o valor pago, mensalmente, com cada um destes aluguéis, além de esclarecer se pretende reduzir estes custos e como.

REQUERIMENTO 46243 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,
Indaga o Sr. Prefeito Municipal sobre as providências tomadas pela Administração para fiscalizar as empresas privadas, no tocante ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.617/2019, que versa sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos inserirem o símbolo do autismo nas placas de atendimento preferencial, bem como que esclareça se todas as repartições públicas possuem essas placas.

REQUERIMENTO 46245 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe se a Administração está realizando ou tem a intenção de realizar um "mutirão" contra a dengue, esclarecendo, em caso afirmativo, qual o cronograma ou, em caso negativo, os motivos que impedem tal ação.

REQUERIMENTO 46259 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,
Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe se consta, no cronograma de serviços da Administração, a substituição das lâmpadas queimadas das instalações do Ambulatório Central de Especialidades "Egydio Ricco".

REQUERIMENTO 46260 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe, de acordo com a regulamentação da Lei Federal nº 14.214/2021, que institui o programa de proteção e promoção da saúde menstrual, quais serão as ações para realização dessa distribuição e para quando estão previstas.

REQUERIMENTO 46282 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se consta no cronograma da Administração, a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa de transporte coletivo intermunicipal, principalmente, para os Municípios de Ribeirão Preto e Franca, bem como que esclareça acerca da viabilidade de terceirização do transporte público urbano, de modo que atenda a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, esclarecendo quando serão efetivadas estas medidas ou apontar o que impossibilita tais providências.

REQUERIMENTO 46284 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe o motivo do Bairro Jardim Davi Rodrigues ter a coleta de lixo realizada apenas 2 vezes na semana, uma vez que no restante da Cidade são 3 vezes, esclarecendo, ainda, se haverá mudança nesse serviço e para quando está prevista.

REQUERIMENTO 46285 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe se há projeto visando a implementação de monitoramento por câmeras no Município, instaladas em

pontos estratégicos como nas vias de acesso à Cidade, em praças e em prédios públicos, especificando como será desenvolvido esse sistema ou, do contrário, que aponte os motivos.

REQUERIMENTO 46286 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Para que seja oficiado ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem de Ribeirão Preto, solicitando a realização de estudos e posterior implantação de melhorias na sinalização e na segurança da Avenida Deputado Geraldo Ferraz de Menezes (antiga Via de Acesso Deputado Geraldo Ferraz de Menezes), principalmente, buscando coibir o tráfego de veículos na contramão de direção de trânsito.

REQUERIMENTO 46288 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Questiona o Sr. Presidente desta Câmara Municipal se está prevista, na sua gestão, promover a produção e, por conseguinte, a divulgação de matérias informativas institucionais por meio da veiculação nas mídias sociais, esclarecendo em caso afirmativo, para quando está prevista essa ação ou, do contrário, definir os motivos que a impede.

REQUERIMENTO 46289 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se já foi realizado o processo licitatório objetivando a compra de materiais odontológicos para a confecção de próteses, esclarecendo se há previsão para essa compra e entrega ou, do contrário, que aponte os motivos.

MOÇÃO 46281 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Apresenta aplausos à Empresa GHR Transformadores pela comemoração dos 35 anos de atividades no Município.

